



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 143/2022, de 14 de junho de 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, NOS DIAS 16, 17, 23, 24 E 29 DE JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a tradicional comemoração de Corpus Christi em nosso Município, tendo a festividade o objetivo de celebrar a eucaristia, a ser comemorada no dia 16/06/2022 (quinta-feira) e figurando como importante marco cultural-religioso em nossas tradições juninas;

CONSIDERANDO o dia de São João, comemorado anualmente no dia 24 de junho, data festiva que faz parte das tradicionais comemorações das Festas Juninas em todo país e especialmente no Nordeste;

CONSIDERANDO o dia de São Pedro, festejado no dia 29 de junho, que tal como São João, é um santo popular muito estimado em nossa tradição, com o seu dia figurando como uma tradicional e cultural data festiva em nosso Município e região.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 16, 17, 23, 24 e 29 de junho de 2022.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 14 de junho de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito